



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 1013

Ofício nº 1051/2025/GAPRE

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1035/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1701/2025**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 10 de dezembro de 2025.

C.I nº 1035/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1694/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1701/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca dos itens "a" e "b", conforme segue na C.I nº 505/2025 em anexo. Informo ainda que a resposta referente ao item "c", não é de competência desta Secretaria.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE
SAÚDE

C.I. n. ° 505 /2025

Uruguaiana, 27 de Novembro de 2025.

De: Coordenação da Atenção Primária a Saúde- SMS

Para: Gabinete da secretaria de saúde

Assunto: Resposta ofício 1701/2025

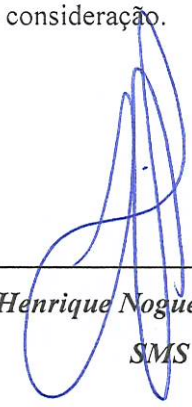
Senhora secretária

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio desta, responder o questionamento.

Sobre o que diz respeito da secretaria de saúde nesse ofício, a manutenção e conservação da unidade não apenas essa mas TODAS unidades receberam pinturas especializada, tinta que repele os insetos.

Certos de contar com a compreensão e votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Henrique Nogueira Denarde
SMS Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 10/12/25
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1701 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 1.392, 1.393, e 1.394 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovados pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, as seguintes providências na COHAB I e no prédio da ESF 04:

- a) Manutenção e conservação interna e externa no prédio da ESF 04;
- b) Limpeza geral e roçagem no entorno da ESF 04;
- c) Patrolamento, cascalhamento e manutenção das alamedas localizadas da

COHAB I.

2. A situação é crítica e impacta diretamente a qualidade de vida da comunidade local, principalmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades extremas para se locomover com segurança e dignidade. O deslocamento dentro do próprio bairro se torna arriscado, sendo comum relatos de quedas e acidentes provocados pelas más condições das alamedas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

AIC
HENRIQUE